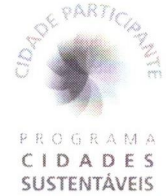




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5651, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2964 de 14/04/2020, DECRETA:

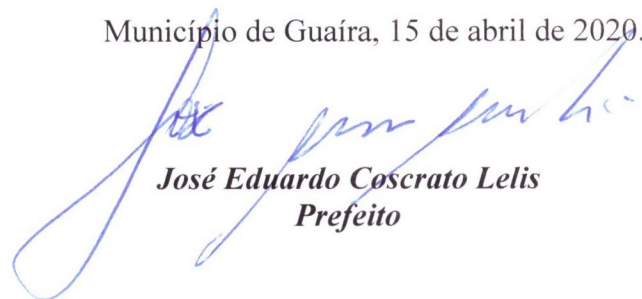
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

011301DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
775 20.601.0016.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários
573.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 070 AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA 896921/19

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

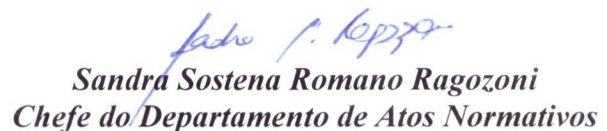
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos